



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Indica-se a disponibilização de coletores para pilhas e baterias nos prédios públicos municipais

Senhor Presidente

Considerando a proteção e manutenção do meio ambiente como ações inadiáveis para o bem-estar geral dos munícipes, sob o viés de que os recursos naturais são escassos e se mantêm diuturnamente em constante ameaça de degradação.

Considerando o que dispõe o artigo 23, VI, da Constituição da República, que aduz ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas

1) Ney Santos - Prefeito Prefeitura Municipal

Plenário "Mestre Gama", 7 de dezembro de 2021.

Abidan Henrique - PDT

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

